


GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1/1

PORTARIA Nº 196
DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de inclusão, na Tabela de Procedimentos do IPESAÚDE, de código específico para a assistência em Hospital-Dia na área de Psiquiatria, com o objetivo de assegurar aos usuários o atendimento adequado, em conformidade com a decisão proferida na 224ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, realizada em 30 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir na Tabela do IPESAÚDE o seguinte código, com a respectiva descrição e valor:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.01.1023	DIÁRIA HOSPITAL-DIA PSIQUIÁTRICO	R\$200,00

Art. 2º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE.

Aracaju, 11 de agosto de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 34JG-CV8D-QOOQ-1GO5



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/08/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 11/08/2025 11:44:45 (Docflow)

terça-feira, 12 de Agosto de 2025 Aracaju - Sergipe

Fundamentação Legal:	Art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/21.
Data de Assinatura:	11 de agosto de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.2025

Processo:	394/2025-COMPRAS.GOV-FAPITEC/SE
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta - Pagamento do Contrato nº 11/2025, a fim de adequar a forma e o prazo de pagamento à natureza de apoio institucional, permitindo que este seja efetuado em data anterior à realização do evento, em conformidade com o art. 145, §1º, da Lei nº 14.133/2021, diante da situação excepcional devidamente justificada no processo administrativo.
Contratado:	Caderno Mercado Comunicação Digital LTDA, CNPJ 36.174.328/0001-71.
Contratante:	Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, CNPJ 07.888.112/0001-70.
Valor global:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dos Recursos Orçamentários:	Unidade Orçamentária: 19402 Projeto ou Atividade: 103; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 1500CO0001. Classificação Funcional - Programática: 19.571.0028
Fundamentação Legal:	Art. 124, inciso II, alínea "b" e art. 145, §1º da Lei 14.133/21.
Data de Assinatura:	11 de agosto de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTA ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 07/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC) E PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBITI)

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

Nº	Bolsista	Instituição Executora	Pesquisadora	Modalidade da bolsa	Vigência	Valor da bolsa
1	Laira Poliana Evangelista Vieira Santos	UNIT	Patricia Severino	IT	08 (oito) meses	R\$ 700,00 (setecentos reais)

Aracaju/SE, 11 de agosto de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025

Processo:	424/2025-COMP.CON.DIRETA-FAPITEC/SE
Objeto:	O presente contrato tem por objeto o pagamento da inscrição de servidores no evento FTL - Falcon Leader Training, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2025, oferecido pela empresa Mutase Treinamentos Gerenciais Ltda
Contratado:	Mutase Treinamentos Gerenciais Ltda, CNPJ 22.464.474/0001-27.
Contratante:	Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, CNPJ 07.888.112/0001-70.
Valor global estimado:	R\$ 9.995,00 (nove mil novecentos e noventa e cinco reais).
Vigência	O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da assinatura.
Dos Recursos Orçamentários:	Unidade Orçamentária: 19203 Projeto ou Atividade: 963 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1500; Função Programática: 19.122.0036
Fundamentação Legal:	Art. 74, inciso I da Lei 14.133/21.
Data de Assinatura:	11 de agosto de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

PORTARIA Nº 081/ 2025
De 11 de agosto de 2025

Nomear no cargo de provimento em comissão servidor que indica.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve;

Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação

de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE;

NOMEAR:

YTAO OLIVEIRA ANDRADE, CPF nº xxx.770.365-xx, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Símbolo CCE-05, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito, a partir de 11 de agosto de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
Diretor-Presidente

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/2025-PROC. ADM
De 11 de agosto de 2025

A Diretoria-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 9º e seguintes do Regimento Interno da Fundação Hospitalar de Saúde - Decreto Estadual 25.389/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Fundação Hospitalar de Saúde a proceder à instauração de Sindicância Administrativa, referente à ocorrência registrada pela Ouvidoria sob o nº 36895/2025-2, com a finalidade de apurar, de forma minuciosa, os fatos narrados e eventuais responsabilidades administrativas decorrentes.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados na forma do art. 58 da Resolução nº 001/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde, podendo ser prorrogado mediante justificativa forma

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 11 de agosto de 2025.

Adna de Santana Barbosa
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS

Ipesaúde

PORTARIA Nº 195
DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de atualizar o valor da consulta interna com endocrinologista a fim de garantir aos usuários do IPESAÚDE o devido atendimento, consoante a decisão proferida na 224ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 30 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com a respectiva descrição e valor:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.19.0894	CONSULTA INTERNA COM ENDOCRINOLOGISTA	R\$ 120,00

Art. 2º - A presente portaria revoga a Portaria nº 150 de 06 de julho de 2023;

Art. 3º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 196
DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de inclusão, na Tabela de Procedimentos do IPESAÚDE, de código específico para assistência em Hospital-Dia na área de Psiquiatria, com o objetivo de assegurar aos usuários o atendimento adequado, em conformidade com a decisão proferida na 224ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, realizada em 30 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir na Tabela do IPESAÚDE o seguinte código, com a respectiva descrição e valor:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.01.1023	DIÁRIA HOSPITAL-DIA PSIQUIÁTRICO	R\$ 200,00

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 022/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: CLÍNICA E CONSULTÓRIO MÉDICO RMJ LTDA - CNPJ: 32.966.099/0001-77
OBJETO: Termo Aditivo visando a supressão do valor, contados a partir de 28 de Agosto de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799
VALOR CONTRATUAL: 262.500,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2025
FARECR JURÍDICO Nº: 1361/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO E-DOC Nº: 14957/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente